



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo em anexo, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor Diogo Estevan Alves Santana Braga.

Nascido em Três Marias, Minas Gerais, ingressou na instituição polícia militar como soldado aos 01 dia de outubro de 2009, na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, situada na honrosa capital mineira.

Seu estágio operacional de formação serviu na cidade de Sete Lagoas; após formado foi designado para o 5º Batalhão de Polícia Militar em Belo Horizonte, posteriormente foi transferido para cidade de Sete Lagoas, servindo a 27ª Companhia da Polícia Militar e por fim após nova transferência agora retornando a sua cidade de origem Curvelo-MG, esteve em curto período de adaptação na 218ª Companhia da Polícia Militar e após foi designado para a 220ª Companhia de Rádio Patrulhamento Tático Móvel onde permanece atualmente.

O militar é reconhecido pelo excelente trabalho desempenhado na cidade face a repressão qualificada à crimes violentos, obtendo amplo conhecimento geográfico e de pessoas que se encontram a margem da lei.

Esperando favorável acolhida à presente Proposição, subscrevo-me.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024.

Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO
SENHOR DIOGO ESTEVAN ALVES SANTANA BRAGA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor Diogo Estevan Alves Santana Braga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024.

Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)

Vereador

Biografia

Diogo Estevan Alves Santana Braga, (CABO SANTANA), casado com Josiane Soares de Souza, e pai de Maria Eduarda, nascido aos 19 dias de agosto de 1989, filho do Tenente Santana e da Senhora Lázara, ingressou na instituição policial militar como soldado aos 01 dia de outubro de 2009, na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, situada na honrosa capital mineira.

Em seu estágio operacional de formação serviu ao 18º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Contagem-MG, na 25ª Companhia de Rádio Patrulhamento Tático Móvel.

Após formado foi designado para o 5º Batalhão de Polícia Militar, servindo a 10ª Companhia de Polícia Militar situada no bairro Palmeiras em Belo Horizonte onde atuou na repressão qualificada à crimes violentos nos aglomerados. Cabana do Pai Tomas, Nova Cintra e Vista Alegre no Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR).

Posteriormente foi transferido para a cidade de Sete Lagoas, raízes do 25º Batalhão de Polícia Militar, servindo a 27ª Companhia de Polícia Militar onde por alguns anos atuou também na repressão qualificada à crimes violentos na cidade servindo também no Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR), oportunidade em que foi homenageado com os títulos de Destaque Profissional.

E por fim após nova transferência agora retornando a sua cidade de origem Curvelo-MG, esteve em um curto período de adaptação na 218ª Companhia da Polícia Militar e após foi designado para a 220ª Companhia de Rádio Patrulhamento Tático Móvel onde permanece atualmente.

Foi promovido a graduação de Cabo por tempo de serviço em 01/10/2017.

O militar é reconhecido pelo excelente trabalho desempenhado na cidade face a repressão qualificada à crimes violentos, obtendo amplo conhecimento geográfico e de pessoas que se encontram a margem da lei.

Quanto ao âmbito militar se encontra no conceito máximo que a instituição oferece, conceito A50, possui em sua ficha com quase apenas 15 anos de serviço efetivo prestado a corporação, inúmeras concessões de recompensa, sendo respectivamente 9 (nove) elogios individuais, 78(setenta e oito) notas meritórias, 10 (dez) dispensas do serviço e 24(vinte e quatro) menções elogiosas, além de 01(uma) medalha de mérito militar grau bronze correspondente ao decênio de bons serviços prestados e 01 (uma) medalha Alferes Tiradentes esta constituindo a principal Comenda da Corporação Militar do Estado destinada a distinguir e galardoar personalidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, além de ter recebido a 04 (quatro) manifestações de congratulação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em virtude de ocorrências complexas realizadas, além de ter

participado de incontáveis apreensões e prisões em todas as unidades em que serviu principalmente nesta cidade de Curvelo, por onde atua por mais de meia década.